

DECRETO Nº 31/2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017..

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº. 22, da Lei nº. 40 de 29/08/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam remanejados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, como segue:

ACRÉSCIMOS:

02		PREFEITURA		
02 08 00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Gestão em Ações de Saúde		
192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<u>20.000,00</u>
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	<u>20.000,00</u>

REDUÇÕES

Anulação:

02		PREFEITURA		
02 08 00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Gestão em Ações de Saúde		
199	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	<u>-10.000,00</u>
202	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<u>-10.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		<u>-20.000,00</u>

ARTIGO 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 40/2016 de 29 de agosto de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de abril de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II